**ANTEPROJETO DE LEI Nº 46 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO JOSÉ DE SOUZA (\*1931 +2017).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BENEDITO JOSÉ DE SOUZA a atual Rua Sem Denominação nº 34 (SD-34), sem saída, com início da Rua Pedro Rangel, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Benedito José de Souza nasceu no município de Espírito Santo do Dourado- MG, no dia 08 de março de 1931. Filho de José Inácio de Souza e Francisca Maria de Jesus in memorian.

Veio para Pouso Alegre para o serviço militar e fixou residência no Bairro São Geraldo, no município de Pouso Alegre, onde junto de sua esposa, Neiva Santos de Souza viveram por vários anos. Ali criaram seus 3 (três) filhos, Carolina, Wellington e Allyson, os quais deram 3 (três) netos: Gabriel, Guilherme, Antony e Samara.

Sempre trabalhou lavrando a terra, para dar o melhor para sua família, mesmo em meio a tantas dificuldades, jamais desistiu de seus objetivos. Homem de origem simples e honesto, foi um belo exemplo para seus filhos e netos, deixando a maior riqueza que um pai pode deixar para a família que é a educação, a humildade e a simplicidade.

Veio a falecer no dia 19 de junho de 2017, aos 86 anos, deixando filhos, esposa, netos e grandes amigos, por ter sido um grande homem de muito caráter, homem simples este que faz muita falta e será para sempre lembrado por todos estes.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |